



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MESA DIRETORA

Adivaldo Rodrigues de Souza (Presidente)
Maria de Fátima Barros Pancieri (Vice-Presidente)
Moysés Giovani Marquiori (Secretário)

VEREADORES

Célia Rodrigues de Souza
Maine Alves Brito
Neilton Wanderlan da Silva Cortês
Paulo Cézar Fiorio Ghiotto
Odair Pancieri Sallin
Tarcísio Pessoa Depolo

1. APRESENTAÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Montanha apresenta, para o exercício de 2025/2026, um plano estratégico focado na transformação institucional por meio da modernização tecnológica, gestão pública eficiente e transparência ativa, valorização dos servidores públicos, refletindo assim em uma entrega legislativa mais moderna e eficiente para os nossos vereadores. Este documento visa guiar as ações do Poder Legislativo para 2025/2026, buscando maior aproximação com a população, responsabilidade no uso dos recursos públicos e excelência na atividade legislativa e administrativa.

2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

Legislar e fiscalizar com responsabilidade, promovendo o desenvolvimento de Montanha com ética, transparência, eficiência e participação cidadã.

Visão

Ser referência em gestão legislativa moderna e inovadora, reconhecida pelo compromisso com o interesse público, acessibilidade e boas práticas administrativas até o fim da legislatura.

Valores

- ✓ Ética e legalidade
- ✓ Transparência e responsabilidade pública

Praça Osvaldo Lopes, s/n – Bloco “B” – Centro – CEP 29890-000 – Montanha – ES

Tel.: (27) 3754-1052 / 3754-1890 – E-mail: contato@cmmontanha.es.gov.br

www.cmmontanha.es.gov.br



- ✓ Inovação e modernização institucional
- ✓ Comprometimento com o cidadão
- ✓ Valorização e capacitação contínua dos servidores
- ✓ Participação social e controle democrático

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

3.1. MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA

- Instalar painéis eletrônicos de votação digital no plenário;
- Adquirir equipamentos modernos para os gabinetes dos vereadores e setores administrativos;
- Implantar sistema de inteligência artificial legislativa;
- Digitalizar 100% dos processos legislativos e administrativos;
- Ampliar o acesso remoto às sessões, com transmissão ao vivo em múltiplas plataformas;
- Implementar assistente virtual com IA para atendimento ao cidadão;
- Criar grupo de estudo de inovação legislativa e cidadã;
- Adotar assinaturas digitais e softwares de OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres) para autenticar documentos antigos que foram digitalizados;
- Utilização de tecnologias que permitam análise preditiva para suporte à tomada de decisões legislativas.

3.2. SUSTENTABILIDADE

- Instalar sistema de energia solar fotovoltaica no prédio da Câmara Municipal;
- Adquirir bebedouros modernos e eficientes;
- Adotar práticas sustentáveis no uso de papel, água e energia;
- Implementar coleta seletiva e logística reversa de resíduos eletrônicos;
- Criar programa de educação ambiental para servidores e visitantes;
- Adesão ao Programa A3P – Agenda Ambiental da Administração Pública;
- Promover licitações sustentáveis com critérios de responsabilidade ambiental.

3.3. GESTÃO DE PESSOAS

- Concluir o plano de reestruturação de cargos e salários;
- Realizar concurso público para provimento de cargos efetivos;
- Reduzir gradativamente os cargos comissionados irregulares;
- Implantar programa de bem-estar, saúde mental e qualidade de vida;
- Estimular inclusão, equidade e diversidade na gestão de pessoas;
- Ampliar a qualificação técnica das equipes administrativas e legislativas;



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

- Oferecer cursos específicos para os vereadores;
- Oferecer cursos de assessoria parlamentar, procuradoria, setor de compras e comissão de licitação;
- Capacitar o controle interno e a contabilidade;
- Fomentar a participação dos servidores nos cursos ofertados gratuitamente pelo Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCEES) e pela Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (ALES).

3.4. TRANSPARÊNCIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

- Reformular o Portal da Transparência com dados abertos e navegação intuitiva;
- Implantar painéis públicos digitais e interativos com dados legislativos e financeiros no prédio da Câmara Municipal;
- Divulgação da plataforma de acompanhamento de proposições legislativas em tempo real;
- Realizar audiências públicas híbridas (presencial + virtual);
- Ampliação do canal de ouvidoria digital com respostas garantidas e rastreáveis.

3.5. RELAÇÃO COM O CIDADÃO

- Executar o programa “Câmara nas Escolas (Ensino Médio)”;
- Aderir ao aplicativo SPL com funcionalidades institucionais;
- Realizar campanhas de educação cívica e combate à desinformação;
- Desenvolver ações direcionadas a educação infantil e ao ensino fundamental I e II;
- Promover visitas guiadas e o “Dia da Câmara Aberta”;
- Fortalecer a presença da Câmara Municipal nas redes sociais, com linguagem cidadã e acessível.

3.6. INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

- Adquirir novos notebooks para o bom atendimentos das atividades legislativas para a assessoria parlamentar;
- Adquirir computadores de mesa com telas grandes e monitores auxiliares para os setores da Câmara;
- Substituir sofás antigos e mobiliários obsoletos por itens modernos, confortáveis e funcionais;
- Atualizar equipamentos defasados nos setores administrativos e legislativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

3.7. GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

- Capacitar a Comissão de Patrimônio e o setor de Almoxarifado para realizar levantamento físico detalhado de todos os bens;
- Criar rotinas digitais de controle patrimonial, com ferramentas modernas de inventário e rastreamento;
- Identificar bens obsoletos e inservíveis para descarte conforme a legislação;
- Reorganizar os ambientes internos da Câmara, promovendo eficiência no uso dos espaços;
- Elaborar relatório técnico sobre o estado dos móveis e equipamentos, para nortear a renovação gradual do mobiliário;
- Estimular o uso consciente e a preservação do patrimônio público por parte dos servidores;
- Organizar e adaptar salas e espaços físicos da Câmara para receber, a partir de 2026, os novos servidores efetivos aprovados no concurso público;
- Construir mesas e armários de alvenaria para melhor armazenamento de documentos e materiais permanentes;
- Locação de sala comercial ou imóvel, ampliado e adequado, que sirva de base de apoio para as atividades legislativas da Casa.

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução deste planejamento será acompanhada semestralmente por meio de relatórios que contemplem:

- Indicadores de desempenho administrativo e legislativo;
- Grau de execução orçamentária das metas propostas;
- Impactos das ações na qualidade do serviço público prestado;
- Participação cidadã e engajamento com a Câmara Municipal.

O monitoramento será de responsabilidade da Mesa Diretora, com apoio técnico dos setores administrativos.

4.1 AVALIAÇÃO EXTERNA

A Câmara Municipal de Montanha irá disponibilizar de forma eletrônica consulta pública para fins de avaliação do seu desempenho. A referida pesquisa será amplamente divulgada para os municípios.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS

1. Modernização Tecnológica

- **1º semestre de 2025**
 - Iniciar digitalização dos processos legislativos
- **2º semestre de 2025**
 - Adquirir notebooks e computadores modernos para gabinetes e setores administrativos
 - Ampliar transmissões ao vivo em múltiplas plataformas
- **2026**
 - Adotar assinaturas digitais e softwares de OCR
 - Implantar sistema de inteligência artificial legislativa (fase piloto)
 - Instalar painéis eletrônicos de votação digital no plenário
 - Implementar assistente virtual com IA para atendimento ao cidadão
 - Criar grupo de estudo de inovação legislativa
 - Implantar tecnologias de análise preditiva para suporte legislativo

2. Sustentabilidade

- **1º semestre de 2025**
 - Implantar coleta seletiva e logística reversa de eletrônicos
- **2º semestre de 2025**
 - Adquirir bebedouros modernos e eficientes
 - Criar programa de educação ambiental
- **2026**
 - Instalar sistema de energia solar fotovoltaica
 - Adesão ao Programa A3P (Agenda Ambiental da Administração Pública)
 - Estabelecer critérios de licitação sustentável

3. Gestão de Pessoas

- **1º semestre de 2025**
 - Iniciar capacitações setoriais (assessoria parlamentar, compras, licitação)
- **2º semestre de 2025**
 - Concluir plano de cargos e salários
 - Implantar programa de saúde mental e qualidade de vida
- **2026**
 - Realizar concurso público para cargos efetivos
 - Ampliar qualificação técnica e parcerias com TCEES e ALES
 - Estimular inclusão, equidade e diversidade



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

4. Transparência e Gestão da Informação

- **1º semestre de 2025**
 - Reformular o Portal da Transparência Disponibilizar plataforma de acompanhamento de proposições em tempo real
 -
 - **2º semestre de 2025**
 - Implantar painéis públicos digitais no prédio da Câmara
 - Ampliar canal de ouvidoria digital
 - **2026**
 - Realizar audiências públicas híbridas regularmente
-

5. Relação com o Cidadão

- **1º semestre de 2025**
 - Lançar programa “Câmara nas Escolas” (Ensino Médio)
 - **2º semestre de 2025**
 - Aderir ao aplicativo SPL com funcionalidades institucionais Realizar campanhas de educação cívica e combate à desinformação
 - Promover visitas guiadas e “Dia da Câmara Aberta”
 - **2026**
 - Ampliar ações de educação cívica em escolas de ensino fundamental
-

6. Infraestrutura e Equipamentos

- **1º semestre de 2025**
 - Atualizar equipamentos defasados
 - **2º semestre de 2025**
 - Substituir sofás e mobiliários obsoletos
 - Ampliar parque tecnológico (notebooks e computadores de mesa)
 - **2026**
 - Avaliar novas demandas de expansão conforme ingresso de servidores efetivos
-

7. Gestão de Patrimônio e Espaço Físico

- **1º semestre de 2025**
 - Iniciar levantamento físico detalhado dos bens
- **2º semestre de 2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

- Capacitar comissão de patrimônio e almoxarifado
- Criar rotinas digitais de inventário e controle
- Elaborar relatório técnico sobre estado dos móveis
- **2026**
 - Reorganizar salas e espaços para novos servidores
 - Construir mesas e armários de alvenaria
 - Locar sala comercial para apoio às atividades

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Câmara Municipal de Montanha reafirma seu compromisso com uma gestão pública moderna, eficiente, participativa e transparente. Por meio deste Planejamento Estratégico 2025/2026, a Mesa Diretora estabelece diretrizes claras para o fortalecimento institucional, a inovação legislativa, o uso responsável dos recursos públicos e a valorização da cidadania.

A construção de um Legislativo forte começa com organização, planejamento e compromisso com o futuro de Montanha.

Adivaldo Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Montanha

Maria de Fátima Barros Pancieri
Vice-Presidente

Moisés Giovani Marquiori
Secretário